



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 458/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 089/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5936/2021. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE)

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do **contrato nº 089/2021, referente ao processo administrativo nº 5936/2021.**

- 1) **Lucio Tunala Resende** – Cargo: Subsecretário de Governo - Mat. 17.553;
- 2) **Millena Moffati Monteiro Cabral** – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 17.554;
- 3) **Wagner Nogueira de França** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 19.168;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, em substituição a portaria nº 1418/2021.

Seropédica, 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal